

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Segundo Termo - Contrato № 099/2021/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 099/2021 - DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a PENTAG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 02.581.588/0001-40, CF/DF: 0738645700101 (Doc. SEI/GDF n° 56290592 p.3) SCIA Quadra 14 Conjunto 06 Lote 06 cidade do Automóvel - Guará - Brasília-DF, CEP 71.250-130, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, brasileiro, casado engenheiro civil, residente e domiciliado no Sudoeste/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 67570665), tendo em vista o que consta nos autos e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U № 099/2021 - DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF 86152681), que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução das redes de drenagem pluvial referentes aos lançamentos 6, 7 e 8 próximos aos Conjuntos 1, 2, 3 e 4 da QL 14 do Lago Sul, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Procedimento Licitatório - ASCAL/PRES (Doc. SEI/GDF nº 44263293), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 86152681, pg. 04), perfazendo um acréscimo de R\$ 166.112,09 (cento e sessenta e seis mil cento e doze reais e nove centavos), correspondente ao impacto financeiro no valor do contrato de 0,7882%, conforme Memória de Cálculo (Doc. SEI/GDF 142811117), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100. conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 296/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (Doc. SEI 143715927). Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de R\$ 21.073.779,54 (vinte e um milhões, setenta e três mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 21.239.891,63 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
	DIRETOR-PRESIDENTE
	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
	DIRETOR DE URBANIZAÇÃO
PELA CONTRATADA:	RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES
	PENTAG ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES**, **Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 20/06/2024, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/06/2024, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **143950612** código CRC= **2B9A053F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00032151/2018-24 Doc. SEI/GDF 143950612

Criado por 84009734740, versão 3 por 84000919151 em 20/06/2024 11:58:34.